
EDITAL DIRCINT 03/2025

Seleção de Bolsas - Universidade de Göttingen 2025

Dispõe sobre a seleção de estudantes de graduação para o programa de intercâmbio - Bolsa da Universidade de Göttingen - Alemanha, por um semestre acadêmico.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ (DIRCINT/UERJ) em parceria com o Setor de Língua Alemã do Departamento de Letras Anglo-Germânicas do Instituto de Letras da Uerj anunciam a abertura de edital referente à seleção de 01 estudante de graduação para o programa de intercâmbio com bolsa na Georg-August-Universität, Alemanha. As inscrições estarão abertas entre os dias **07/04/2025 até às 23h59 do dia 14/04/2025**.

1. OBJETIVO

- 1.1. Possibilitar a um(a) estudante de graduação do curso Letras Português/Alemão, regularmente matriculado e inscrito em disciplinas, a oportunidade de cursar disciplinas na Universidade de GAU - Göttingen, na Alemanha. Caberá aos(as) interessados(as) verificar no site da Universidade de GAU - Göttingen as disciplinas oferecidas na área de língua e literatura alemãs e participar de atividades oferecidas pelo Setor de Interkulturelle Germanistik na Universidade de GAU - Göttingen, interagindo com estudantes e docentes.
- 1.2. O programa de intercâmbio terá duração de um semestre acadêmico entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026.
- 1.3. O(A) estudante selecionado(a) fará jus a bolsa de estudos no valor total de €4.670 Euros (quatro mil seiscentos e setenta euros) para sua manutenção pelo período do intercâmbio.
- 1.4. O(A) estudantes selecionado(a) receberá a restituição do valor da compra da passagem aérea, no valor de até €1450 Euros (mil quatrocentos e cinquenta euros).
- 1.5. A bolsa de estudo e a restituição da compra da passagem aérea serão concedidas e gerenciadas pela Universidade de GAU - Göttingen.
- 1.6. A bolsa de estudos será recebida da seguinte forma: três parcelas para o período entre outubro e dezembro de 2025 e duas parcelas para o período entre janeiro e fevereiro de 2026.
- 1.7. Quanto às restrições e procedimentos de entrada no país, os(as) interessados(as) deverão se informar no período mais próximo da partida e antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com a universidade de Göttingen e/ou site oficial do governo do local.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1. Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2. Ser estudante de graduação do curso de Letras - Português/Alemão da Uerj regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas;
- 2.3. Ter completado pelo menos os 2 (dois) primeiros semestres letivos do curso de Letras-Português/Alemão, ou número de créditos equivalentes, e quando da realização do intercâmbio não estar cursando o último semestre para a integralização de seu curso;
- 2.4. Ter CR igual ou superior a 7,0 ou desempenho acadêmico equivalente na habilitação Alemão.
- 2.5. Ter nível de língua alemã correspondente no mínimo ao nível B1 do sistema de referência europeu – CEFR (Common European Framework of Reference);
- 2.6. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração.
- 2.7. Ter participação ativa e comprovada nas atividades oferecidas na área de Língua Alemã e Literatura de Expressão Alemã.

3. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

O(A) estudante deverá preencher o formulário através do link: <https://forms.gle/qqQNjLFxNJa8DrU86>, impreterivelmente até as 23h59 do dia 14/04/2025.

Orientações para preenchimento do Formulário Edital 02/2025:

Os candidatos deverão anexar ao formulário, os seguintes documentos, todos no formato pdf:

- 3.1. Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA, ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (acessar [Aluno Online](#) para histórico escolar digital na seção Cadastro link Emissão de documentos);
- 3.2. Currículo (em forma tabelar) em língua alemã, com comprovantes. Dentre as informações que o(a) candidato julgar relevantes, devem constar no currículo também e-mail e número de telefone;
- 3.3. Carta de motivação, em língua alemã, na qual o(a) candidato(a) deverá expor de forma sucinta (em torno de uma página) seu interesse pelo programa de intercâmbio direcionado a participar de disciplinas na área de língua e literatura alemãs, bem como em projetos de pesquisa. A/o candidata(o) poderá descrever suas pretensões futuras relacionadas a atividades de ensino e pesquisa em língua/ literatura alemã.
- 3.4. Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ disponível em: [declaração de responsabilidade gottingen](#);
- 3.5. Passaporte com validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou comprovante de agendamento do passaporte.

IMPORTANTE: Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DIRCINT/UERJ, por email. O(A) estudante se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As candidaturas serão submetidas à apreciação da Banca Avaliadora composta por docentes do Setor de Alemão do Departamento de Letras Anglo-Germânicas do Instituto de Letras da Uerj;
- 4.2. Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira será avaliada conforme exigência da GAU - Göttingen, mediante entrevista em alemão da comissão avaliadora.
- 4.3. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelos(as) estudantes (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida(cursos seriados).

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	07/04/2025 até às 23h59 do dia 14/04/2025
Divulgação da lista de classificados para a entrevista, na página da DIRCINT/UERJ	17/04/2025
Recebimento de recurso: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br	24/04/2025 até às 23h59
Resultado das avaliações dos recursos	29/04/2025 até às 23h59
Entrevistas online do(a)s candidato(a)s pela plataforma: https://conferenciaweb.rnp.br/sala/levy-da-costa-bastos	05/05/2025 a 07/05/2025

Divulgação do resultado final na
página da DIRCINT/UERJ

Até 09/05/2025

6. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONTEMPLADOS(AS)

Os(As) estudantes selecionados(as) deverão:

- 6.1. Continuar matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 6.2. Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/Alemanha/Brasil, bem como pelas despesas de sua manutenção (hospedagem alimentação) considerando os recursos financeiros que serão disponibilizados pela GAU - Göttingen ;
- 6.3. Responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária;
- 6.4. Enviar para o endereço eletrônico: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br, antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 6.5. Concordar em cursar Disciplinas na GAU - Göttingen, respeitando os procedimentos estabelecidos por esta universidade;
- 6.6. Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da Uerj perante as demais instituições;
- 6.7. Apresentar à DIRCINT/Uerj, o boletim acadêmico do período do intercâmbio;
- 6.8. Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela GAU - Göttingen e pelo governo local;
- 6.9. Entregar ao(à) Coordenador(a) do Convênio no Brasil (ou alguém por ele delegado), em língua portuguesa, e na Alemanha (GAU - Göttingen), em língua alemã, relatório após o período de intercâmbio.
- 6.10. Apresentar Plano de Estudos que deverá ser preenchido obrigatoriamente pelo(a) estudante, com o apoio do(a) coordenador(a) do Convênio GAU-Göttingen, constando as disciplinas (no mínimo três) a serem cursadas na GAU - Göttingen. É importante ressaltar que: i) as disciplinas que serão cursadas na GAU Göttingen deverão corresponder às da matriz curricular do seu respectivo curso, para efeito de pedido de revalidação posterior; ii) a eventual alteração no Plano de Estudos deverá ser em comum acordo com a Coordenação de convênio da GAU - Göttingen.
- 6.11. Atender a todos os itens deste Edital.
- 6.12. **A UERJ estará isenta de toda e qualquer obrigação pecuniária;**
- 6.13. Atender a todos os itens deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2025.